

**Ata da sessão ordinária de julgamento da 6ª Turma Recursal do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – 04/12/2023, segunda-feira, às 14:00.**

Aos **quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três**, às quatorze horas e quatorze minutos, a **Sexta Turma Recursal**, iniciou-se a sessão virtual de julgamento - **competência Fazenda Pública**, do turno **vespertino**, por meio de videoconferência, com transmissão em tempo real, pela internet, na plataforma Youtube, nos termos do art.9º, do Decreto Judiciário nº 591, de 17/09/2021, sob a Presidência da Magistrada Ana Conceição Barbuda Sanches Guimarães Ferreira, com a presença das Magistradas Marineis Freitas Cerqueira e Nícia Olga Andrade de Souza Dantas, esta em substituição a Magistrada Leonides Bispo dos Santos Silva, afastada legalmente. Constaram da pauta 02 (dois) processos com pedido de sustentação oral, dos quais um foi retirado de julgamento e transferido para próxima pauta possível, de número 8000277-25.2023.805.9000 (ordem de pauta 15), intimado o advogado solicitante da sustentação oral; houve antecipação do julgamento do processo nº8000457-41.2023.805.9000 (ordem de pauta 07) sem prejuízo ao requerente da sustentação oral.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às quatorze horas e vinte e seis minutos, da qual eu, Aline Assunção Soares Moura Costa, Assessora da 6ª Turma Recursal, lavrei a presente ata, de ordem da Magistrada Presidente da Turma.

Salvador, 04 de dezembro de 2023.

ALINE ASSUNÇÃO SOARES MOURA COSTA  
Assessora da 6ª Turma Recursal  
Cadastro 969.666-0